

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL
PROAD Nº. 1946/2024
DECISÃO TRT7.DG Nº. 113/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021;

SOLICITANTE: Assessoria Jurídica Administrativa - AJADG;

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. (CNPJ: 86.781.069/0001-15);

OBJETO: Inscrição das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA e RENATA MARTINS DAMASCENO no curso “CREDENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 13.303/2016 - CABIMENTO, PROCEDIMENTO E POLÊMICAS”, que será promovido pela empresa ZÊNITE, com carga horária de 8 horas, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, na modalidade online;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) para as duas participantes, sendo R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) o valor individual;

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs. 10/12);

Considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 16/2024 (doc.13);

Considerando a manifestação da Assessoria Jurídica Administrativa, por meio do Parecer TRT7.DG. AJA nº. 137/2024 pela legalidade do procedimento (doc. 14);

Considerando, ainda, a adequação/disponibilidade orçamentária (doc. 06/07);

Considerando a informação da Escola Judicial do TRT7 acerca da previsão de cursos e eventos de capacitação para servidores da Assessoria Jurídico Administrativa, de modo a atender às necessidades de formação e reciclagem de servidores(as) que atuam na área, no Plano Anual de Formação de Magistrados e Capacitação de Servidores (doc. 4) que integrará o Plano Anual de Contratações de 2024 – PAC que está em fase de consolidação, a ser aprovado pela Presidência deste Tribunal;

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58 /2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Inscrição das servidoras VERA LÚCIA DE ALMEIDA MIRANDA e RENATA MARTINS DAMASCENO no curso “CREDENCIAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021 E NA LEI Nº 13.303 /2016 - CABIMENTO, PROCEDIMENTO E POLÊMICAS”, que será promovido pela empresa ZÊNITE, com carga horária de 8 horas, nos dias 04 e 05 de abril de 2024, na modalidade online.

Ressalte-se que, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da Lei nº. 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, devendo, com isso, o ato da contratação direta ser publicado no Sítio Eletrônico deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

Dispensada a formalização do pacto através de instrumento de contrato, a ser substituído por outro documento hábil, nos termos do inciso I do artigo 95 da Lei nº. 14.133/2021.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Inexigibilidade em tela.

Empós, à Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO, para emitir a nota de empenho no valor total de R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais) para inscrição das referidas servidoras, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., bem como para publicação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Ato contínuo**, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Escola judicial, para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG. Nº. 69/2021, observando o disposto no art. 46 da Resolução TRT7 nº. 8/2019, guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza-CE, 26 de março de 2024.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral / Ordenadora de Despesa

